LEI Nº 028/2020

DE 06 DE AGOSTO DE 2020

"Denomina SENHORA "ODETE ALVES DE SOUZA" o prédio do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, e dá outras providências legais que especifica".

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 4°, I, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1° - Denomina de SENHORA "ODETE ALVES DE SOUZA", o prédio do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município localizado na Avenida Altino Arantes n° 1192, nesta cidade de Planalto (SP).

Art. 2° - A denominação a que se refere o artigo 1° desta lei é feita em caráter definitivo, visando homenagear quem duas vezes foi primeira dama do Município.

Art. 3° - Autoriza o Executivo Municipal providenciar a placa de inauguração e a solenidade.

Art. 4° - As despesas com a execução da Presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Planalto (SP), 06 de agosto de 2020.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Marcos Cesar Minuci de Sousa
Assessor Jurídico

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna